



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 080/2022 – CBMPA

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro da Marambaia, CEP: 66.615-055, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante-Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBMPA e do CPF 264.707.722-34, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrado com o docente **Ricardo Miranda de Souza**, portador do CPF nº 613.696.752-91, cujo objeto é a contratação de **Tutor** para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do **Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022**, Pelotão **Fox**, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 25, caput da Lei 8.666/93, na Resolução nº149/2015 – CONSUP, Resolução nº18.993/2018 – TCEPA, na Portaria nº01 de 18 de Abril de 2022 – DEI e na Recomendação no 01/2017 GGCS/MPC/PA, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) Unidade Gestora: 310101, Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro, Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 1050008832C.

Belém/PA, de de 2022.

HAYMAN APOLO
GOMES DE
SOUZA:26470772234

Assinado de forma
digital por HAYMAN
APOLO GOMES DE
SOUZA:26470772234

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil



**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 082/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Emergência e Socorros de Urgência do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Raimundo Bolivar Moraes Costa.
 CPF: 479.746.562-04.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842357**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 076/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: David Barros de Araújo
 CPF: 710.418.502-04.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842343**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 081/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Marcos José Leão da Costa.
 CPF: 732.997.822-15.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842353**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 600,00 (seiscentos reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Ricardo Miranda de Souza.
 CPF: 613.696.752-91.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842348**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 078/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Organização e Legislação Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo
 CPF: 819.330.452-72
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842349**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 077/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 700,00 (setecentos reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Defesa Civil do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101.
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Carlos Rangel Valois da Silva.
 CPF: 943.008.442-91.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842350**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 079/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 2.100,00 (dois mil e cem reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Conhecimentos Jurídicos Aplicados do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Natanael Bastos Ferreira
 CPF: 693.094.502-15.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842351**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 064/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 1.200,00 (mil e duzentos reais).
 Objeto: contratação de Tutora para ministrar a disciplina Emergência e Socorros de Urgência do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Isis Kelma Figueiredo de Araújo.
 CPF: 685.902.102-00
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842278**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 071/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 600,00 (seiscentos reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Echo.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Ricardo Miranda de Souza
 CPF: 613.696.752-91
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842284**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 065/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 500,00 (quinhentos reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Instrução Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Everton Mendonça da Silva.
 CPF: 462.014.672-20
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842280



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2022

CONTRATANTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80, com Sede à Av. Júlio César, nº 3000, Bairro Val de Cães, Belém-Pará, neste ato representado por seu Comandante Geral, Exmº. Sr. **CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 264.707.722-34 e com RG nº 1444398, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o senhor **Ricardo Miranda de Souza**, Graduado em Licenciatura em Educação Física, inscrito no CPF sob o nº 613.696.752-91, RG nº 2675566-CBMPA, PIS/PASEP nº 190.114.576-44, residente e domiciliado à Pass. Coimbra, nº 22 - Residencial Independência, BL 7, APT 404, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA, doravante denominado CONTRATADO.

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina **Treinamento Físico Militar do Curso à Graduação De Sargentos Bombeiro Militar CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox**, que terá como Carga-Horária 20 (vinte) horas-aula.

2. VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 13 de junho a 30 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.

3. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de **RS 30,00 (trinta reais)** pela hora-aula executada, totalizando **RS 600,00 (seiscentos reais)**, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos de acordo com a Resolução nº 214/2017 - CONSUP e a Resolução nº 311/2019 - CONSUP e a Resolução nº 355/2020-CONSUP.

3.2 O CONTRATANTE somente efetuará o pagamento ao CONTRATADO, mediante Atestado de Execução dos Serviços emitidos pela unidade executora do curso, referente às horas-aula efetivamente prestadas.

3.3 Será retido do valor a alíquota, a título do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

3.4 Será também retido sobre a remuneração, a título de INSS a alíquota de 11%, até o limite estabelecido pelo Ministério da Previdência Social, a qual será recolhida até o segundo dia útil do mês seguinte ao de competência, em conformidade com a Lei nº 10.666 de 09/05/2003.

3.5 O CONTRATADO deverá ser inscrito no INSS e/ou no PIS/ PASEP e informar ao CONTRATANTE se já houve desconto de contribuição por outra fonte pagadora, para que seja deduzida pelo limite máximo do salário contribuição e/ou declaração assinada pelo próprio instrutor que afirme, sob as penas da lei que foi feita a retenção devida no mesmo mês por outra fonte pagadora.

3.6 Não serão considerados os recolhimentos mensais feitos por meio de Carnê de Autônomo.

3.7 No valor da remuneração será aplicada a tabela do Imposto de Renda, de conformidade com a Instrução da Secretaria da Receita Federal.

3.8 O CONTRATANTE fará o pagamento referido nos itens anteriores através de depósito em nome do CONTRATADO, na conta corrente nº 295457-5, Agência nº 025 do Banco do Estado do Pará (037).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os pagamentos referentes ao presente INSTRUMENTO serão levados a débito por meio da Unidade Orçamentária 310101, Funcional Programática 06.128.1502.8832, Natureza de Despesas 339036 e 339047, no elemento de despesa 36 e 47, Fonte 0101

do orçamento do CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 DO CONTRATANTE

- 5.1.1 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste instrumento;
- 5.1.2 Indicar um coordenador, pertencente ao seu quadro de pessoal, que será o coordenador local do curso, com responsabilidades para o acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato;
- 5.1.3 Disponibilizar a plataforma de ensino capaz de atender o número de alunos selecionados e recursos técnico-pedagógicos para desenvolvimento da supervisão;
- 5.1.4 Responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos sociais, tributários e previdenciários decorrentes do presente instrumento;
- 5.1.5 Na hipótese de cancelamento do curso ou transferência do mesmo para outro período, comunicar ao CONTRATADO, por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil;
- 5.1.6 Fornecer os certificados de conclusão do curso aos alunos que obtiverem o mínimo de frequência estipulada para cada curso.

5.2 DO CONTRATADO

- 5.2.1 O CONTRATADO obriga-se a prestar o serviço no período e horário previamente estipulados;
- 5.2.2 No caso de impossibilidade da prestação do serviço no período após o início do curso, devidamente justificada e comprovada, o CONTRATADO sofrerá aplicação das penalidades previstas por descumprimento do contrato;
- 5.2.3 Caso a impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, surja antes do início do curso, o CONTRATADO terá que avisar por escrito ao CONTRATANTE com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sob pena da aplicação das penalidades previstas por descumprimento de contrato, salvo caso fortuito ou força maior comprovados;
- 5.2.4 O CONTRATADO é responsável em executar suas atribuições de acordo com a Resolução nº 355/2020-CONSUP, além das ações de confecção de documentos referentes ao controle de docentes, controle de acesso à plataforma de ensino pelos alunos, controle das avaliações e atividades realizadas na plataforma de ensino, controle de pagamento de docentes;
- 5.2.5 Os documentos descritos no item 5.2.5 devem ser devidamente organizados e encaminhados aos setores competentes;
- 5.2.6 O CONTRATADO obriga-se, salvo justificativa apresentada, a comparecer à reunião marcada pelo CONTRATANTE para orientações gerais sobre o presente contrato e o curso a ser ministrado;
- 5.2.7 O CONTRATADO, no caso de servidor público, obriga-se a apresentar o Termo de Compromisso emitido pelo CONTRATANTE devidamente assinado pelo Ordenador de despesa do órgão/entidade ao qual está vinculado, que constitui parte integrante do presente instrumento;
- 5.2.8 O CONTRATADO também se obriga a apresentar, conforme o caso, as declarações de gozo de férias, de inatividade e de que não mantém vínculo com a Administração Pública, as quais também constituirão parte integrante do presente INSTRUMENTO.

6. DO TÉRMINO DAS OBRIGAÇÕES.

- 6.1 As obrigações contraídas através do presente instrumento se exauram, relativamente ao CONTRATANTE pelo pagamento dos serviços na forma da Cláusula Quinta e relativamente ao CONTRATADO pela execução e aceitação definitiva dos serviços, assim, considerando o período de realização integral da carga horária contratada.

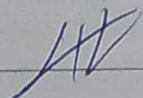
7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 7.1 Aplicam-se ao presente Contrato e, especialmente aos casos omissos, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais leis que regem a atuação da Administração Pública.

8 - DAS PENALIDADES CABÍVEIS

- 8.1 O CONTRATADO, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações objeto deste instrumento fica sujeito às disposições do art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, podendo ser-lhe aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

- a) advertência;



b) multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho pelo atraso na execução dos serviços e entrega de toda a documentação pertinente ao processo.

c) suspensão temporária e impedimento de contratar com o órgão executor, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública.

8.2 Não serão aplicadas multas decorrentes de caso fortuito ou força maior, desde que sejam devidamente comprovados.

8.3 O valor da multa será descontado do pagamento do CONTRATADO pela execução dos serviços objeto deste ajuste.

8.4 A aplicação das multas deverá concretizar-se após comunicação por escrito dirigida ao CONTRATADO infrator, resguardando-lhe o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

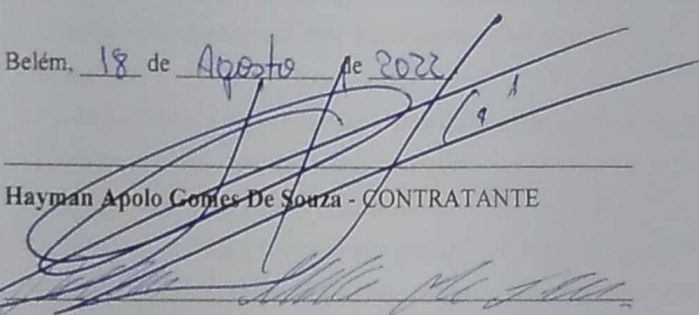
9.1 A gerência e os casos omissos do presente contrato ficarão a cargo do órgão executor.

9.2 O presente Contrato é orientado por meio da **Recomendação nº 01/2017 – GGCS**, do **Ministério Público de Contas do Estado do Pará**.

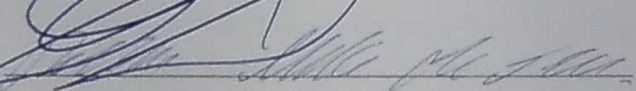
10. DO FORO COMPETENTE.

10.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer questões jurídicas porventura suscitadas em decorrência deste instrumento que não puderem ser solucionadas por consenso. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belém, 18 de Agosto de 2022

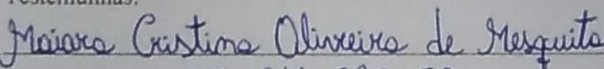


Hayman Apolo Gomes De Souza - CONTRATANTE

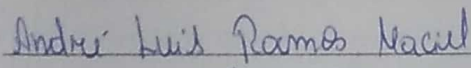


Ricardo Miranda de Souza – CONTRATADO

Testemunhas:



Nome: RG e CPF: 027.814.582-52



Nome: RG e CPF: 025.064.942-00

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 079/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 079/2022 – CBMPA
 Valor: R\$: 2.100,00 (dois mil e cem reais)
 Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Conhecimentos Jurídicos Aplicados do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Natanael Bastos Ferreira
 CPF: 693.094.502-15.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843075**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 080/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 080/2022 – CBMPA
 Valor: R\$: 600,00 (seiscentos reais)
 Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Ricardo Miranda de Souza.
 CPF: 613.696.752-91.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843078**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 081/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 081/2022 – CBMPA
 Valor: R\$: 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
 Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Marcos José Leão da Costa.
 CPF: 732.997.822-15.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843079**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 082/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 082/2022 – CBMPA
 Valor: R\$: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
 Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Emergência e Socorros de Urgência do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Raimundo Bolivar Moraes Costa.
 CPF: 479.746.562-04.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843080**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 076/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 076/2022 – CBMPA
 Valor: R\$: 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
 Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de

Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: David Barros de Araújo
 CPF: 710.418.502-04.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843072**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 077/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 077/2022 – CBMPA
 Valor: R\$: 700,00 (setecentos reais)
 Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Defesa Civil do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Carlos Rangel Valois da Silva.
 CPF: 943.008.442-91.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843073**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 078/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 078/2022 – CBMPA
 Valor: R\$: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
 Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Organização e Legislação Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo
 CPF: 819.330.452-72
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843074

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
 ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
 CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
 FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/CBMPA/2022
 EDITAL Nº 13 – CBMPA/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022
 3ª RETIFICAÇÃO**

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO
 O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das atribuições legais, tornam pública a 3ª Retificação do Edital de Abertura nº 01/2022, destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CFP/CBMPA/2022, nos seguintes termos:
 Art. 1º No Anexo III – Das Informações e Documentação para a Avaliação de Saúde, INCLUIR as seguintes informações relacionadas ao subitem 2.3 – Exame toxicológico laboratorial:
 "2.3.1 Os testes toxicológicos deverão ser do tipo de "larga janela de detecção", que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, devendo apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (noventa) dias, anteriores à data da coleta.
 2.3.2 O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora, que obedecerá o que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados com sigilo, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente".
 Art. 2º Fica RETIFICADO o Anexo V – Cronograma previsto, referente as datas para realização das fases do concurso, conforme segue:

DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE	DATA
Divulgação da Convocação dos candidatos habilitados para a avaliação de saúde	31/08/22
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE	Entre os dias 21/09 à 25/09/22
Divulgação do resultado preliminar da avaliação de saúde	28/09/22
Período para recurso contra o resultado da avaliação de saúde	29/09 e 30/09/22
Divulgação do resultado definitivo da avaliação de saúde	06/10/22

Art. 3º Os demais itens do Cronograma permanecem inalterados.
 Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
 Belém/PA, 22 de agosto de 2022.
 HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA
 Comandante-Geral-Corpo de Bombeiros Militar do Pará
 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 843201